



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 015/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.700.587/0001-23, Inscrição Estadual nº 907.728.76-52, com endereço na Rua Saíramilitar, nº 570 – Bairro Parque Industrial V, em Arapongas/PR CEP: 86.702-700, fone/fax: (43) 3152-8902, e-mail prioritta.saude@gmail.com, neste ato representada por Vinícius Lopes Salvi, inscrito no CPF sob nº 078.204.279-14.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2020**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390303600 E 11.001.10.301.0014.2030-3390300900

Contas: 3520

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	SERVIDOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: _____

Nome: GABRIELA TAMBOSI

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 15/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18675-9 PRIORITTA PRODUTOS HOSPI TALARES - E IELI								3.248,25	
Email: prioritta.saude@gmail.com									
CNPJ: 29.700.587/0001-23									
Telefone: 43991541161									
Status: Classificado									
Lote 012 - Lote 012									178,00
001	20320 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL PARA TERAPIA INTRAVENOSA Nº 24	UN	200,00	Classificado	DESCARPACK		0,89	178,00	*
para infusões de média duração nº 24. Produto confeccionado em teflon ou poliuretano, 24 g, periférico, silicizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. Aço inox, bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5).									
Lote 013 - Lote 013									64,95
001	20322 CATETER OXIGENOTERAPIA INFANTIL	UN	50,00	Classificado	MARKMED		1,299	64,95	*
plástico atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho infantil.									
Lote 014 - Lote 014									67,00
001	20323 CATETER OXIGENOTERAPIA NEONATAL	UN	50,00	Classificado	MARKMED		1,34	67,00	*
silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.									
Lote 070 - Lote 070									1.000,00
001	20396 SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA BOBINAS DE ATÉ 30 CM	UN	5,00	Classificado	BIOTRON		200,00	1.000,00	*
Com controle de temperatura por circuito eletrônico. Potência de 100 watts. Medidas Aproximadas: Compatível com bobinas de até 30 cm. Bivolt									
Lote 079 - Lote 079									20,80
001	20424 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20.	UN	20,00	Classificado	MARKMED		1,04	20,80	*
Confeccionada em poliuretano, silicizada, radiopaco, com guia, flexível, atóxica, apirogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 20 fr, medindo 40 cm de comprimento, com orifícios na porção distal e laterais, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.									
Lote 087 - Lote 087									665,00
001	20445 TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA	UN	700,00	Classificado	PRAGNAMCY		0,95	665,00	*
da Gonadotrofina Coriônica Humana (beta-HCG), cromatográfico, que utilize tiras ou sabonete de reação, que contenham uma combinação de anticorpos monoclonais e policlonais capazes de identificar seletivamente as subunidades beta do HCG em amostras de urina e/ou soro, sensibilidade ate 25 mUI/ml, contendo todos os reagentes, componentes, acessórios e suplementos necessários a realização da técnica e/ou teste. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.									
Lote 090 - Lote 090									209,00
001	9564 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5	UN	50,00	Classificado	VITALGOLD		4,18	209,00	*
Lote 092 - Lote 092									212,00
001	9566 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UN	50,00	Classificado	VITALGOLD		4,24	212,00	*
Lote 093 - Lote 093									211,00
001	9567 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	UN	50,00	Classificado	VITALGOLD		4,22	211,00	*
Lote 094 - Lote 094									204,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 15/2020

Equiplano

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	9568 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 6,5	UN	50,00	Classificado	VITALGOLD		4,08	204,00	*
Lote 095 - Lote 095								212,00	
001	9569 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 7,0	UN	50,00	Classificado	VITALGOLD		4,24	212,00	*
Lote 096 - Lote 096								204,50	
001	9570 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 7,5	UN	50,00	Classificado	VITALGOLD		4,09	204,50	*
VALOR TOTAL:							3.248,25		